



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

4769/2016

PROJETO DE LEI Nº 041-04/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 3.050,21.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 3.050,21 (três mil e cinquenta reais e vinte e um centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria de Educação

12.361.0032.2039 – Manut. Das Escolas de Ens. Fundamental

3.3.20.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 3.050,21

Recurso: 1203 – TermoCompr.PAC207042/2013 c/c BB 63.681-9

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2015:

Recurso: 1203 – TermoCompr.PAC207042/2013 c/c BB 63.681-9

R\$ 3.050,21

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar de eventuais valores apurados vinculados ao convênio, tais como rendimento financeiros e outras diferenças apuradas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 041-04/2016

Lajeado, 08 de março de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 3.050,21 na Secretaria de Educação.

Informamos que o Crédito Especial servirá para devolução à União/FNDE do saldo da conta bancária BB 63.681-9 que refere-se à construção da cobertura da quadra da EMEF Porto Novo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,



Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.